



DECRETO Nº 415/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR, o servidor, **MARIO BORGES DE SOUSA**, mat. 58682, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, com lotação Fundo Municipal de Saude (FUS), O serviço extraordinario será remunerado com acrescimo de 50%(cinquenta) por cento em relação a hora normal de trabalho, devendo ser pago junto a de pagamento mensal, através do Decreto nº 232/2022, publicada no Diario Oficial nº 348/2022 de 29 de Setembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, data do requerimento, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal